

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - AD REFERENDUM DO CONSUNI

Aprova a concessão da honraria “Técnico Emérito” aos Diretores de Unidade Regionalizada Administrativo da UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando o art. 2º, V da Resolução 036/2017-CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão da honraria “Técnico Emérito” aos Diretores de Unidade Regionalizada Administrativo da UNEMAT, conforme segue:

- I. Cristiano Bensone - Câmpus Universitário de Alta Floresta;
- II. Rahner Rodrigues Esmério - Câmpus Universitário de Alto Araguaia;
- III. Dhiego Silva Domingos Brandão - Câmpus Universitário “Deputado Estadual Rene Babour”
- IV. Reinaldo Norberto da Silva - Câmpus Universitário “Jane Vanini”;
- V. Alessandro Costa Ribeiro - Câmpus Universitário de Nova Mutum;
- VI. Carlos Henrique Martins de Arruda - Câmpus Universitário “Francisco Ferreira Mendes”;
- VII. Jorge Silveira Dias - Câmpus Universitário de Nova Xavantina;
- VIII. Merik Rocha Silva - Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda;
- IX. Eduardo Gimenes Volpini- Câmpus Universitário de Sinop;
- X. Manoel Westphalen Vescia - Câmpus Universitário “Eugênio Carlos Stieler”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 17 de janeiro de 2018.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02ee83d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar